



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Em, 12 de Setembro de 2019.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 115º DA
RESOLUÇÃO 002/2017 – REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 157º, §1º do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art.1º. O Art. 115º da Resolução 002/2017 passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 115º. As Sessões Ordinárias serão semanais, de 01 de Fevereiro à 22
de Dezembro, realizando-se em dias úteis, entre as segundas-feiras até a
sextas-feiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara
Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Setembro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO
Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO
2º Secretário